PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 45

PROTOCOLO nº 16.928.510-1

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO,** CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP.

CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.028.986/0017-75, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1470, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.630-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Sr. Luzardo da Silveira, inscrito no CPF/MF nº 481.823.030-87, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 (protocolo nº 15.397.121-8), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2019, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato de nº 005/2019 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 14/03/2021, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 14/03/2021 a 13/03/2024, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula sétima do supracitado instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R$ 650,00 (vinte e três mil e quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

Digitalizado com CamScanner

Inserido ao protocolo **16.928.510-1** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/03/2021 13:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 117a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c9b3c6f395c17086094121432f415413**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 45

CLAÚSULA TERCEIRA: DA HIPÓTESE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica disposta a possibilidade de recisão unilateral pela CONTRATANTE se, no decorrer do período de vigência, houver recisão contratual do imóvel que abriga o objeto de manutenção deste contrato.

CLAÚSULA QUARTA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais) para o período referido.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Nesta, registrada no detalhamento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, ____de_____de 2021[1].

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

LUZARDO DA SILVEIRA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Contratada

Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Luzardo Silveira
Consultor Técnico Comercial
Matrícula 4481 CPF 481.823.030-87

[1] A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizar a assinatura digital.

Digitalizado com CamScanner

Inserido ao protocolo **16.928.510-1** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/03/2021 13:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 117a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c9b3c6f395c17086094121432f415413**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 45

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Digitalizado com CamScanner

Inserido ao protocolo **16.928.510-1** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/03/2021 13:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 117a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c9b3c6f395c17086094121432f415413**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117a
Mov. 45

Documento: **22.MinutaAssinadopelaparte.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 10/03/2021 16:26, **Bruno Campos Faria** em 11/03/2021 10:43, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 16/03/2021 12:12.

Inserido ao protocolo **16.928.510-1** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/03/2021 13:47.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c9b3c6f395c17086094121432f415413**.

ind e com de conexoes-eireli-epp (03 04 05 06 07 08 09); Sanemarck com. E ind. De mat. Hidraulicos eireli (01 02 10 11 12); Sentinela do vale comercial eireli (01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 44); Talentos d agua representacao projetos assessoria (30 44); Tigre materiais e solucoes para construcao ltda (03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 36 37 38 39 44);

PREGAO ELETRONICO 1015/21 - aquis de valvulas/ ventosa/ conexoes fd. **Vencedor(es) / valor / item(ns):** Hydrostec tecnologia e equipamentos ltda / r$ 32.000,00 / 18 19 20 21 22 23 24; danna comercial eireli epp / r$ 117.700,00 / 09 25; eletrica comercial direto eireli - epp / r$ 14.640,00 / 15; jbw industria comercio e representacoes ltda - me / r$ 10.860,10 / 16 17; angolini & angolini ltda / r$ 24.893,04 / 01 02 03 04 05 06 07 08; rts industria e comercio de valvulas ltda / r$ 42.740,00 / 10 11 12 13 14; **desclassificação comercial (itens da proposta):** A.diogo comercio de ferragens ltda (10 11 12 13 14 15); Bermad brasil industria de valvulas ltda (18 19 20 21 22 23 24 25); Dx ferragens ltda - me (09 25); Hidrotel comercio e servicos eireli (09 10 11 12 13 14 18 19 20 21 22 23 24 25); Maria carolina chiareli diogo (10 11 12 13 14 15); Rts industria e comercio de valvulas ltda (15 16); Varb automacao ltda (16 17); Vcw valvulas - ind./com. E representacao ltda (16 17); **Desclassificação técnica (itens da proposta):** A.r.i. brasil ind. Com. Imp. Exp. Ltda (09 25);

PREGAO ELETRONICO 1586/20 - aquis de sais e reagentes p/ laboratorio. **Vencedor(es) / valor / item(ns):** Carvalhaes produtos para laboratorio ltda / r$ 119.999,20 / 23 24 25; carlos patricio camussetti munoz / r$ 2.000,00 / 08; nave lab com. De prod. De laboratorio ltda / r$ 5.450,00 / 02 03; procilab - produtos cientificos eireli - me / r$ 4.638,90 / 18 19 20 21 22; merck s/a / r$ 6.112,45 / 04 06; hexis cientifica ltda / r$ 125.905,79 / 05 07 12 13 14 15 16 17; **item fracassado - falta de cotacao:** 0009 10 11; **item revogado precos incompativeis:** 0001; **desclassificação comercial (itens da proposta):** Lio serum produtos laboratoriais e hospitalares lt (06); Alquilabor comercial ltda epp (01 04 06 08 23 24 25); Carlos patricio camussetti munoz (06 07 18 19 20 21 22 23 24 25); Hexis cientifica ltda (01); Lio serum produtos laboratoriais e hospitalares lt (01 07 08 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22); Merck s/a (01 02 03 07); Nave lab com. De prod. De laboratorio ltda (01 18 19 20 21 22); Superlab produtos cientificos eireli (12 13 14 15 16 17); **Desclassificação técnica (itens da proposta):** Alquilabor comercial ltda epp (07); Hexis cientifica ltda (06); Nave lab com. De prod. De laboratorio ltda (08); Procilab - produtos cientificos eireli - me (23 24 25); Para informações mais detalhadas acesse http://licitacao.sanepar.com.br.

50931/2021

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PROT. Nº: 15.967.280-8
ESPÉCIE: Contrato Nº 002/2021.
PARTES: PARANACIDADE e JANAINA SILVA DE CASTRO - CLICK MARKETING DIGITAL
OBJETO: prestação de serviços de gestão de redes sociais.
VALOR TOTAL: R$ 16.750,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

João Carlos Ortega
Superintendente do PARANACIDADE

49607/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

Protocolo: 16.928.510-1 Inexigibilidade: 001/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses (excluído o dia do termo final), resultando na vigência de 14/03/2021 a 13/03/2024.
Valor mensal: R$ 650,00. Valor do Aditivo: R$ 23.400,00.
Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008/100/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Assinatura: 10 de março de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

49476/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 26830/2018 DISP.: 82/2021 CONTRATO: 18/2021
CONTRATADO: BMFD Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 81.104.770/0001-86
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Santa Helena, nº 328, em Pinhais/PR, com base no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 03/2021-NAJ).
DOT. ORÇAMENT: 0901.03091436.010 e 0901.03091439.154 - Elemento despesa: 3390.3910; 3390.3902 e 3390.4704.
VALOR MENSAL: R$ 49.110,00.
VIGÊNCIA: 20/02/2021 a 19/02/2022.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Errata do Extrato de Dispensa de Licitação

PROTOCOLO: 26830/2018 – DISP.: 82/2021
CONTRATADO: BMFD Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 81.104.770/0001-86
Na publicação nº 10872 de 16/02/2021, pág. 12, onde se lê "VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 10/02/2022 leia-se VIGÊNCIA: 20/02/2021 a 19/02/2022.".

49517/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-MP/PGJ
RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADA para a etapa de lances a licitante Seguros Sura S.A., por infringir o item 7.1 do Edital e INABILITADAS as licitantes: Mapfre Seguros Gerais S.A, por infringir os itens 7.1 do Edital c/c 9.1 do Edital; e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por infringir os itens 7.1 do Edital e 9.1.3 do Edital. No prazo legal, a licitante Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais manifestou intenção de recurso, entretanto não apresentou suas razões, configurando sua renúncia ao direito de recorrer, conforme item 11.2.1 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro julgou PREJUDICADO o lote único. Curitiba, 11 de março de 2021.

52168/2021

Conselhos

PORTARIA Nº 1761/2021

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR;
EXONERAR Flávia de Abreu Chaves do cargo em comissão de Gerente Encarregado do Departamento de Cadastro e Recepção do CRF/PR, revogando a Portaria 1205/2012.
EXONERAR Edivar Gomes do cargo de Gerente Encarregado do Departamento Administrativo desta Autarquia, revogando a Portaria 1615/2018.
EXONERAR Eduarda Cinzia dos Santos do cargo de Supervisora do Setor de Compras desta Autarquia, revogando a Portaria 1698/2019.

Curitiba 12 de março de 2021.
Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF/PR

52240/2021

PORTARIA Nº 1762/2021

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR;
NOMEIA Flávia de Abreu Chaves ao cargo em comissão de Gerente de Cadastro de Pessoa Física, criado pela Deliberação da 887ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, realizada no dia 04 de março de 2021.
NOMEIA Edivar Gomes ao cargo em comissão de Gerente de Cadastro Pessoa Jurídica, criado pela Deliberação da 887ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, realizada no dia 04 de março de 2021.
NOMEIA Eduarda Cinzia dos Santos ao cargo em comissão de Gerente de Compras, Licitações e Contratos, criado pela Deliberação da 887ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, realizada no dia 04 de março de 2021.

Curitiba 15 de março de 2021.
Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF/PR

52242/2021

www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000114	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	05/03/21
Pedido de Origem	21000014	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA

Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA

CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39

Proj/Atividade 6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global
Adiantamento	NÃO	Diferido	
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	05/03/21
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	001/2019
Mod. de Licitação	9 Processo Inexigibilidade		
Reserva Saldo		N. Contrato	
Tp. Contrato	.		
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio	
Tp. Convênio			
P.A.D.V.	00	N. SID	

Credor

Credor 110575 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A CNPJ 00.028.986/0017-75

Endereço RUA TREZE DE MAIO, 148 - 3025.4457 - CENTRO
CURITIBA - PR BR

CEP 80020270

Banco/Agência 001/0010-8

Conta 1011/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903916 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 6.227,42 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)

Histórico

Serviço Técnico Especializado para a manutenção dos Elevadores do Ed. Mateus Leme em Curitiba/PR.
Inexigibilidade 0001/2019. Contrato 003/2019. P.: 16.928.510-1.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 05/03/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por: **Edione Bernardino** em 05/03/2021 12:02, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/03/2021 15:40. Inserido ao protocolo **16.928.510-1** por: **Edione Bernardino** em: 05/03/2021 11:59. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **49366d3be9dfd729ca70fb0e20490529**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113a
Mov. 43

Documento: **NOTADEEMPENHO_21000114_ELEVADORESATLAS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Edione Bernardino** em 05/03/2021 12:02, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/03/2021 15:40.

Inserido ao protocolo **16.928.510-1** por: **Edione Bernardino** em: 05/03/2021 11:59.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
49366d3be9dfd729ca70fb0e20490529.